

**Lista unitária de ordenação final para 2 contratos
com a duração de 4h/dia**

Ordenação	Nome	Nota final
1	Maria de Fátima Costa Oliveira	19,71
2	Ludovina Santos Duarte Alves Gonçalves	19,43
3	Aida Maria Ferreira Alves	19,43
4	Isaura Oliveira Rosa Ferreira	18,29
5	Maria Irene Coutinho Ramos	8,29
6	Lucília Gomes Vaz Coelho Coutinho	8,00
7	Maria Lúcia Dionísio Figueiredo de Gonçalves	7,14
8	Celestina Maria Antunes Santos	2,29

A presente lista foi homologada por despacho da Diretora, Lúgia Almeida, em 10 de outubro de 2012, tendo sido afixada em placar na entrada principal da escola, publicitada na respetiva página Web da escola (www.espr.edu.pt) e efetuada notificação pessoal aos candidatos.

11 de outubro de 2012. — A Diretora, *Lúgia Maria Pascoal de Almeida*.

206450787

**Direção Regional de Educação de Lisboa
e Vale do Tejo**

Agrupamento de Escolas Artur Gonçalves

Louvor n.º 571/2012

Na qualidade de Diretor do Agrupamento de Escolas Artur Gonçalves — Torres Novas, louvo publicamente, após a sua aposentação, o Professor Luís Filipe Duque Marques Cavaco, que ao longo da sua carreira profissional, exerceu as funções que lhe foram confiadas com elevado empenho, dedicação, eficácia, disponibilidade e lealdade, nomeadamente as funções de assessor. Atendendo ao seu espírito de missão é com todo o mérito que lhe é feito este público louvor, dando assim testemunho do seu inegável contributo, para o reconhecimento do serviço educativo prestado a este Estabelecimento de Ensino.

12 de outubro de 2012. — O Diretor, *Acácio Coelho Neto*.

206451264

Agrupamento Vertical de Escolas de Azeitão

Aviso n.º 13940/2012

Em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de quatro postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, para a categoria de assistente operacional, aberto pelo aviso n.º 12025/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 10 de setembro.

Candidatos(as)	Valoração final
Vitalina Isabel Pinto	18,60
Nashim Banu Mahomed Hanif	18,35
Idalina Maria Diogo Sanches	17,35
Ana Isabel dos Santos Plasso Logrado	16,75
Ana Maria Caço Bigotes Carpelho	14,85
Lia Antónia Monteiro Semedo	13,85
Maria Helena Faróssia Gonçalves Santos	13,60
Ana Isabel Ferreira Caimeta Rebelo	13,35
Maria Eduarda Vaz da Veiga	13,35

Candidatos(as)	Valoração final
Ana Laura Perdígão Meias	12,35
Anabela Alves Fernandes	12,35

A lista foi homologada pela Diretora, em 04 de outubro de 2012, colocada na página eletrónica e afixada na sede do Agrupamento.

11 de outubro de 2012. — A Diretora, *Maria Clara dos Santos Marques Félix*.

206450616

Direção Regional de Educação do Alentejo

Declaração de retificação n.º 1333/2012

Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento da Publicação de Atos no *Diário da República*, aprovado pelo despacho normativo n.º 35-A/2008, de 29 de julho, com as alterações introduzidas pelo despacho normativo n.º 13/2009, de 1 de abril, declara-se que o contrato n.º 331/2012 (adenda ao contrato-programa), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 19 de junho de 2012, saiu com a seguinte inexatidão, que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retifica:

Onde se lê, na alínea *a*) da cláusula 4.ª:

«890 Alunos × 262,50€ no montante de 233 625,00€; Valor da participação: 233 625,00€ (duzentos e trinta e três mil seiscientos e vinte cinco euros).»

deve ler-se:

«893 Alunos × € 262,50 no montante de € 234 412,50€; Valor total da participação: 234 412,50€ (duzentos e trinta e quatro mil quatrocentos e doze euros e cinquenta cêntimos).»

25 de junho de 2012. — A Diretora Regional, *Maria Reina Martin*.

206448924

**MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE
E DA SEGURANÇA SOCIAL**

**Instituto de Gestão Financeira
da Segurança Social, I. P.**

Deliberação n.º 1444/2012

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, e no âmbito das competências próprias constantes do artigo 21.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, do Decreto-Lei n.º 84/2012, de 30 de março, da Portaria n.º 639/2007, de 30 de maio, alterada e republicada pela Portaria n.º 1329-C/2010, de 30 de dezembro e do Decreto-Lei n.º 42/2001, de 9 de fevereiro, que aprovaram, respetivamente, a Lei-Quadro dos Institutos Públicos, o diploma orgânico e os estatutos do IGFSS, I. P., a alteração aos estatutos e a criação das Secções de Processo Executivo do Sistema de Segurança Social, o Conselho Diretivo do mesmo Instituto delibera:

1 — Delegar na Diretora do Departamento de Gestão da Dívida, licenciada Ana Margarida Magalhães Vasques, as competências previstas no n.º 4 da Deliberação n.º 1719/2011, de 25 de agosto de 2011, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 13 de setembro de 2011, relativamente a todas as Secções de Processo;

2 — Delegar na Diretora da Direção de Recuperação Executiva, licenciada Sónia Cristina dos Santos Loureiro Ferreira, a competência para autorizar, no âmbito da respetiva Direção, as deslocações em serviço em território nacional, ainda que delas resulte o direito a ajudas de custo.

3 — Ficam ratificados todos os atos praticados no âmbito da presente deliberação, à data de 1 de janeiro de 2011.

11 de outubro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *José Augusto Antunes Gaspar*.

206454229